



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 569, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "01" PARA O TRÊNIO "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, mudança do Triênio "01" para o Triênio "02", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 09 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração